

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Diretoria Executiva/Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI	
Responsável pela Demanda: Vanessa C. Buzzi	Matrícula: 06/2025
E-mail: compras@cim-amfri.sc.gov.br	Telefone: (47) 3404-8000 OU 93382-7484

1. Objeto/ Descrição da solução	
A contratação de empresa especializada nos serviços de publicação legal de avisos de licitação no formato digital, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.	
2. Quantidades estimadas	
Entre quatro a dez publicações mensais (1 coluna de 12 cm – até 25 linhas).	
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)	
Considerando, que a publicidade legal consiste na divulgação de informações e documentos de interesse público e determinados por lei, como licitações (avisos de contratação, atas, balanços patrimoniais e manifestos), se torna fundamental, garantir a divulgação dessas informações, tanto em Diários Oficiais quanto, em veículos de grande abrangência e relevância. Sendo assim, com a rejeição do veto, a divulgação é obrigatória, ainda que se possa questionar a eficácia da publicação, dos avisos de licitação em jornal diário de grande circulação, especialmente, porque os jornais não circulam mais em meio impresso, mas sim digitalmente pela internet;	
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços	
Os serviços deverão ser prestados, por pelo menos um ano, passível de renovação.	
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?	
<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
6. Informações adicionais	
Artigo 54 da lei 14133/2021: <i>A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.</i>	
7. Anexos	
Dotação:2 Projeto Atividade:2001 – Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI Elemento de despesa: 39.90	
Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Vanessa C. Buzzi Matrícula: 06/2025 Função: Gerente de Licitações e Contratos Assinatura: _____	Nome: Jaylon Jander Cordeiro da Silva Matrícula: 11/2023 Função: Diretor Executivo Assinatura: _____